



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DAS EMPRESAS LICITANTES, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 2018.07.24.1

Às 10:50m. (horário local) do dia treze do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (13/09/2018), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº.0203001/2018, datada de 02 de Março de 2018, e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro), cuja finalidade é analisar e julgar os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", das empresas: **ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.472.069/0001-01; **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.743.010/0001-33; **M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.998.611/0001-27; **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.266.893/0001-60; **JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.863.831/0001-07; **3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ SOB O Nº 17.852.422/0001-98, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DR. FÁBIO PINHEIRO ESMERALDO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AO TERMO DE AJUSTE Nº 164/2018, ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**. Deu-se então, início sessão para análise e julgamento dos envelopes, contendo as "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" das empresas licitantes. Após constatar as conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital e com base no ofício nº 1309.01 - SEINFRA da Secretaria de Infraestrutura a Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros decide: **EMPRESAS HABILITADAS: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA; CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA; ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME; 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**. **EMPRESAS INABILITADAS: M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI**, apresentou sua documentação em desacordo com o subitem 3.4.2.1 do edital; **JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, apresentou sua documentação em desacordo com o subitem 3.4.2.1 do edital. O resultado desta habilitação será divulgado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficara aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão, às 11h:25m (Horário Local).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0203001/2018

NOME	ASSINATURA	CARGO
Valéria do Carmo Moura		Presidente



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



- Charles Antônio Dória do Nascimento

Charles Antonio Doria do Nascimento

Membro

- Rutyell Roney Rodrigues

Rutyell Roney Rodrigues

Membro

P